

manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2016. Continuando, o Sr. Presidente propôs que fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404/76, em seu artigo 134, § 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", no dia 04/03/2016, "Jornal de Santarém e Baixo Amazonas", no dia 04/03/2016 e no "Jornal A Cidade", ano IV, edição nº 28º, de março de 2016, já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando aos **ITENS 1 e 2**, o Sr. Helio Cabral Moreira submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras, pois este não fora instalado na última Assembleia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembleia em curso. A seguir o Sr. Helio Cabral Moreira determinou que fosse lida a seguinte Proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração da MRN, em reunião do dia 23/02/2016: **"PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.:** Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2015, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Grant Thornton Brasil, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei nº. 6.404/76. Com base nestas demonstrações, a Diretoria propõe a V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que o lucro líquido do exercício de 2015, no valor de R\$ 360.789.056,04 (trezentos e sessenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos), seja utilizado da seguinte forma: (a) R\$ 97.817,32 (noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) destinados a constituição de Reserva Legal; (b) R\$ 82.258.511,72 (oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos) destinados à constituição da Reserva de Incentivo Fiscal; (c) do lucro distribuível R\$ 278.432.727,00 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais), após a constituição das reservas obrigatórias, o Conselho de Administração recomenda à Assembleia de Acionistas: Não iniciar o período de retenção em 2016 (exercício 2015) e recomendar a distribuição de todo o lucro do exercício de 2015, R\$ 278.432.727,00 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais), sendo R\$ 58.060.696,76 (cinquenta e oito milhões, sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) como dividendos obrigatórios e R\$ 220.372.030,24 (duzentos e vinte milhões, trezentos e setenta e dois mil, trinta reais e vinte e quatro centavos) como dividendos remanescentes, a serem distribuídos todos sob a forma de dividendos até 30/06/2016. A Assembleia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre a forma de pagamento de dividendos no valor de R\$ 278.432.727,00 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais), sendo R\$ 58.060.696,76 (cinquenta e oito milhões, sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) como dividendos obrigatórios e R\$ 220.372.030,24 (duzentos e vinte milhões, trezentos e setenta e dois mil, trinta reais e vinte e quatro centavos) como dividendos remanescentes, a serem distribuídos todos sob a forma de dividendos até 30/06/2016. A Assembleia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre a forma de pagamento de dividendos no valor de R\$ 278.432.727,00 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais), estabelecendo suas datas e valores, observado o limite para sua realização até 30/06/2016. **ITEM 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração.** Passando ao próximo item da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos de mandato, conforme prevê o artigo 14 do Estatuto Social, com início na presente data (18/03/2016) e término em 17/03/2018, sendo eleitos, ou reeleitos os Srs: **1) HELIO**

CABRAL MOREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de habilitação nº 00513858310, expedida pelo Detran/RJ em 17/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.860.916-91, residente e domiciliado na Rua Alexandra 223, Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 700, Bloco 8, Loja 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22640-100, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Vale S.A.; **2) RONALDO DEL BUONO RAMOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico e de produção, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 5.896.633 e do CPF/MF nº 402.942.856-87, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 19º andar, conjunto nº 1.911, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Alcan Alumina Ltda.; **3) CHRISTIAN MEDEIROS DA FONSECA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 08901265-2 FP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.683.617-07, com endereço comercial na Avenida das Américas 3500, Bloco 1 sala 501, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da South32 Minerals S.A.; **4) RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG 03.780.685-8 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 506.725.097-68; com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 13º andar. CEP 05423-180, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Companhia Brasileira de Alumínio; **5) OTÁVIO AUGUSTO REZEDE CARVALHEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 2.504.104 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.666.184-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Alcoa Alumínio S.A.; da Alcoa World Alumina LLC - AWA LLC e da Alcoa World Alumina Brasil Ltda - AWA BRASIL; **6) RAPHAEL VIEIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 7811229 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.690.678.66, com endereço comercial na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476. Edifício Evolution, 4º andar. CEP: 66055-200, cidade de Belém, estado do Pará, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Norsk Hydro Brasil Ltda. Como primeiro e segundo suplentes de cada Conselheiro, respectivamente, foram eleitos, ou reeleitos: do Sr. **Ronaldo Del Buono Ramos**, o Sr. **Mário Aurélio Brígido**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 4.317.363, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.258.878-72, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 19º andar, conjunto nº 1.911, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. **Christian Medeiros da Fonseca Costa**, o Sr. Ricardo Fontes Santana, CPF 045.522.847-70, RG 09 103 768 9, IFP Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas 3500, Bloco 1 sala 501, CEP 22640-102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; do Sr. **Ricardo Rodrigues de Carvalho**, o Sr. **Sergio Eduardo Santos**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG 04.705.739-3 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.542.387-53; com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 13º andar. CEP:05423-180, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; do Sr. **Otávio Augusto Rezedo Carneiro**, os **José Carlos Danza Errico**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 341.522.706-59, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, como 1º suplente, e o Sr. **Mateus Tiraboschi**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG 23.577.915-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 215.523.768-50, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de 2º suplente; do Sr. **Raphael Vieira da Costa Neto**, o Sr. **Luiz Gustavo Correa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4984074 SSP/PA, inscrito no CPF nº 556.666.127-00, endereço comercial na Praia de Botafogo, 228, sala 701, Ala A, Edifício Argentina, CEP 22250-040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. A acionista VALE S.A informou que os cargos de primeiro e segundo suplentes continuarão vagos enquanto não forem indicados novos membros pela mesma. As acionistas

ALCAN ALUMINA LTDA, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, SOUTH32 MINERALS S.A e NORSK HYDRO BRASIL LTDA informaram que os cargos segundo suplentes continuarão vagos enquanto não forem indicados novos membros pelas mesmas. Os Conselheiros eleitos assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal. Passando-se então, à fixação da Remuneração dos Conselheiros, ficou decidido que os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer remuneração por suas participações nas reuniões. Em observância à alínea "b" do item 6.2. do Acordo de Acionistas da MRN, celebrado em 31 de março de 1992, a Vale S.A indicou o Sr. **Helio Cabral Moreira**, já qualificado acima, que irá desincumbir a função de **Presidente do Conselho de Administração. ITEM 4 - Fixação da remuneração dos Administradores.** Prosseguindo, o Sr. **Helio Cabral Moreira** colocou em pauta a fixação dos honorários da Administração para o exercício de 2016, de acordo com os seguintes critérios: (a) Não remunerar os membros do Conselho de Administração; (b) Diretoria Executiva: remuneração total para o ano até o valor estimado de R\$ 2.623.732,14 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e catorze centavos), incluindo salário e remuneração variável de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração. A MRN pagará diretamente ao diretor indicado, se este for seu empregado, ou reembolsará as empresas empregadoras dos diretores, se estes forem empregados delas, respeitando os valores individuais que estas informarem à MRN. A soma da remuneração de todos os diretores fica limitada à remuneração total aqui estabelecida, acrescida dos encargos. **ITEM 5 - Outros assuntos de interesse da Companhia.** Por fim o Sr. Helio Cabral Moreira facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 18 de março de 2016. Helio Cabral Moreira - Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo - Secretário; Luana Paes Loureiro Ribeiro - Vale S.A.; Ronaldo Del Buono Ramos - Alcan Alumina Ltda.; Ricardo Rodrigues de Carvalho - Companhia Brasileira de Alumínio; Christian Medeiros da Fonseca Costa - South32 Minerals S.A.; Otávio Augusto Rezedo Carneiro - Alcoa World Alumina Brasil Ltda, Alcoa Alumínio S.A. e Alcoa World Alumina LLC.; Raphael Vieira da Costa Neto - Norsk Hydro Brasil Ltda.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas da totalidade dos acionistas presentes na referida Assembleia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 18 de março de 2016. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO - SECRETÁRIO (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2016 SOB O N.º 20000471573- MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL).

Protocolo 954572

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016.
A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, designada pela PORTARIA nº 004/2016, após a devida HOMOLOGAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, torna público, a Tomada de Preço nº. 014/2016, tendo como objeto: Locação e Implantação de Sistema de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Redenção, exercício 2016, que teve como vencedora a Empresa: JKL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.915.465/0001-99. Redenção - PA, 28 de abril de 2016. ADVALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da CPL

Protocolo 955104

EXTRATO CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

Contrato nº007/2016, firmado em 29/04/2016, com a empresa: JKL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.915.465/0001-99, **Objeto:** Locação e Implantação de Sistema de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Redenção, exercício 2016, **Amparo: TP nº014/2016, Vigência:** 01/05/2016 A 31/12/2016, **Recurso Orçamentário:** Recursos próprios, **Valor** R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) Signatários: pelo Contratante Jose Claudio Miranda, CPF: 374.214.502-97 e pelo Contratado Jose Kleber de Sousa, CPF: 374.213.282-20.Redenção-PA, 29 DE ABRIL DE 2016.

Protocolo 955135